

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Glênio Martins de Lima Mariano

Expediente

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, na atribuição de sua função, retifica o quadro classificatório do resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDA/MG Nº 008/2015, publicado no diário oficial do dia 17 de setembro de 2015, às fls. 27. Segue-se classificação retificada, devendo-se seguir as outras orientações apresentadas na publicação supracitada.

Candidato	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Classificação	Candidatos Qualificados
Aelton de Pádua Pereira	31,25	23,31	54,56	1º	Contratação
Valter Mendonça da Silva	15,00	Ausente			Desclassificado

17 744687 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RESOLUÇÃO N.137/2015

Dispõe sobre a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, XII, XVI, alínea “d” e XVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 2003; Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos e teses para o assessoramento técnico da atuação dos órgãos da Administração Superior e dos órgãos de execução na prestação da assistência jurídica; Considerando a necessidade de fortalecimento da atuação estratégica da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; Considerando os princípios institucionais previstos no art. 3º da Lei Complementar n. 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, com a incumbência de auxiliar a Defensoria Pública-Geral, composta pelos serviços auxiliares necessários e por Defensores Públicos das diversas áreas de atuação, sendo um coordenador geral, designados pelo Defensor Público-Geral.

Parágrafo único. São atribuições da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional:

I - estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área de atividade e que tenham atribuições comuns;

II - remeter informações técnico-jurídicas aos órgãos ligados à sua atividade, inclusive no tocante à criação de teses institucionais;

III - estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins;

IV - sistematizar as ações dos órgãos de execução, integrar e uniformizar sua atuação e exercer outras funções compatíveis com sua finalidade, vedada a expedição de atos normativos de caráter vinculativo;

V – auxiliar na elaboração e execução de projetos e convênios de interesse institucional;

VI – promover e coordenar a atuação perante os sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos;

VII – prestar auxílio técnico operacional às atividades fins;

VIII – exercer outras atribuições definidas por ato do Defensor Público-Geral.Art. 2º Designar o Defensor Público CLAUDIO MIRANDA PAGANO, MADEP 501, para exercer a função de Coordenador Geral da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º A Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional será composta por Câmaras de estudos divididas por temas afetos à Instituição, compostas por Defensores Públicos da respectiva área temática, contando cada uma com um coordenador, designados pelo Defensor Público-Geral, após indicações na forma da Deliberação regulamentar.

Parágrafo único. As Câmaras de estudo serão regulamentadas pelo Conselho Superior.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2015

Christiane Neves Procópio Malard

Defensora Pública-Geral

17 744856 - 1

RESOLUÇÃO N. 139/2015

Retifica erro material na Resolução n. 135/2015 e dá outras providências

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I e III, e art. 11 da Lei Complementar n. 65/2003, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em virtude da ocorrência de erro material, a Resolução n. 135/2015, publicada no D.O. de 17 de Setembro de 2015: Onde se lê: “RESOLUÇÃO N. 135/2015”

Leia-se: “RESOLUÇÃO N. 138/2015”

Onde se lê: “Fica autorizado aos Defensores Públicos que comparecerem”

Leia-se: “Fica autorizado aos Defensores Públicos e servidores que comparecerem”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2015.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard

Defensora Pública-Geral

17 745039 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO AO CARGO DA CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2013 (ASS. ADM/2013).

1. A partir desta data, os candidatos excedentes nomeados conforme “ Minas Gerais” nº 160, de 27/08/2015 e “ Minas Gerais” nº 161, de 28/08/2015 , poderão realizar os exames médicos.

2. Para a realização do exame médico pré-admissional é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Boletim de Inspeção Médica – BIM – devidamente preenchido;
- b) Fotocópia da publicação da nomeação;

c) Documento original de identidade, com foto e assinatura;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3. O Boletim de Inspeção Médica – BIM, a ser preenchido na realização do exame médico pré-admissional será fornecido ao candidato pelas Unidades Periciais da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO) no momento de seu comparecimento.

4. O candidato deverá comparecer pontualmente no horário e data agendados, conforme Anexos I e II.

5. No exame médico pré-admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

6. Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar também o resultado original dos seguintes exames, realizados às suas expensas e observado o prazo de validade de 30 (trinta) dias anteriores à data da marcação do exame admissional:

a) hemograma completo;

b) contagem de plaquetas;

c) urina rotina;

d) glicemia de jejum;

e) TSH;

f) glicohemoglobina;

g) creatinina;

h) radiografia de tórax em PA e perfil – com laudo descritivo;

i) eletrocardiograma – com laudo descritivo.

7. O candidato deverá apresentar, juntamente com a radiografia de tórax em PA e perfil, e o eletrocardiograma, os respectivos laudos descritivos, contendo a data de realização, o número de identidade do candidato e a identificação completa dos profissionais que os realizaram.

8. Os exames descritos nas alíneas “a” a “i” do item acima poderão ser realizados em laboratórios ou clínicas de livre escolha do candidato.

9. Nos resultados dos exames descritos acima, deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação completa dos profissionais que os realizaram.

10. Não serão aceitos resultados de exames fotocopiados ou por fax. Os exames emitidos pela Internet, só serão aceitos se contiverem assinatura digital.

11. No exame médico pré-admissional poderá ser exigido novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e/ou mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.

12. Na falta de algum dos documentos e exames exigidos ou se os resultados ou dados dos exames estiverem divergentes do exigido, o candidato não será submetido ao exame médico pré-admissional.

13. O resultado final do exame médico pré-admissional será entregue ao candidato, no momento da perícia, e deverá ser apresentado no ato da posse.

14. O candidato que for considerado inapto no exame médico pré-admissional poderá interpor recurso da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da em que tiver ciência do resultado da inaptação. O recurso deverá ser protocolado ou enviado pelos Correios, devidamente identificado (CANDIDATO, RG,CPF), à Unidade Pericial em que foi periciado.

15. Recomenda-se que o recurso seja devidamente fundamentado e que sejam juntados novos documentos.

16. A interposição de recurso suspende o prazo legal para a posse do candidato.

17. O candidato considerado inapto no exame pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

18. Ao comparecer a perícia médica os candidatos deverão estar munidos de todos os exames médicos e laboratoriais.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2015.

(a)ADRIANA LISBOA GOMES, MAJOR PM

CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Anexo I

NOMEADOS CONFORME MG Nº 160, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

01. BELO HORIZONTE - CANDIDATOS APROVADOS, PORÉM EXCEDENTES:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	UNIDADE PERICIAL	DATA	HORÁRIO
6374930	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG6607213	ARIANI GONCALVES DIAS	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
M6410585	JEAN VALTER DE FREITAS AMORIM	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG6392630	LUCIANO VILLACA MORICI	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG8518463	EZEQUIEL JACINTO RIBEIRO	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
M9083901	TIAGO CAIRES DA SILVEIRA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG12181666	EDUARDO APARECIDO ROCHA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
5970106	GISELLE GINO COLU NERY	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG12523397	MARIA VERONICA FIGUEIREDO	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
12476245	THIAGO DE OLIVEIRA DUARTE	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG11833704	KATIA CONCEICAO APARECIDA SILVA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG11670423	DAVI BEZERRA DE SOUZA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG6067801	SILVIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
10527889	FABIANA APARECIDA SILVA BRAGANCA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG10111976	DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CORREA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG10018938	MARGARETE APARECIDA DA SILVA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
530659311	ADIVALDO DA COSTA BARREIROS	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG12215280	MARIETA GABRIELA DE AZEVEDO NOGUEIRA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
MG14985350	VANILDA SIQUEIRA FERREIRA	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
14474594	ERICA CORREIA DUARTE	Belo Horizonte	05/10/15	10:00
12332627	KENIA CRISTINA DE MEDEIROS S SOUZA	Belo Horizonte	05/10/15	11:00
MG11501910	ULISSES AUGUSTO TOSCANO DE MORAIS	Belo Horizonte	05/10/15	11:00
14004195	CARLOS EDUARDO F. DOS SANTOS	Belo Horizonte	05/10/15	11:00
13686478	MARCELO MORAIS GOMES	Belo Horizonte	05/10/15	11:00
MG14162238	EULER CHARLES SANTOS	Belo Horizonte	05/10/15	11:00
18675403	NAARA DE MORAIS BARZOLA	Belo Horizonte	05/10/15	11:00
MG19563587	DAYANE RODRIGUES F. NOGUEIRA	Belo Horizonte	05/10/15	11:00
14478727	AGLISON FRANCA RODRIGUES	Belo Horizonte	05/10/15	11:00
13342998	GUSTAVO LOPES JUDICE	Belo Horizonte	05/10/15	11:00
MG13582024	LIVIA CRISTINA M SILVA DE ALMEIDA	Belo Horizonte	05/10/15	11:00
16796252	JEFFERSON DE ARAUJO BARBOSA	Belo Horizonte	05/10/15	14:00
MG13937151	RENATA APARECIDA F DE ALMEIDA	Belo Horizonte	05/10/15	14:00
MG12846490	AMANDA OGANDO DIAS	Belo Horizonte	05/10/15	14:00
MG15943603	LAISSA LOPES DE OLIVEIRA	Belo Horizonte	05/10/15	14:00
MG14910821	LETICIA MAGELA DE ALMEIDA	Belo Horizonte	05/10/15	14:00
MG12556334	RODRIGO CESAR GOMES DE PAULA	Belo Horizonte	05/10/15	14:00
13899391	QUEZIA CRISTINA M SILVA DE ALMEIDA	Belo Horizonte	05/10/15	14:00
13686006	THIAGO CAVALCANTE RIZZOTTI	Belo Horizonte	05/10/15	14:00
11284060	MARCELA BRUNA COSTA SIMEAO	Belo Horizonte	05/10/15	14:00
15677727	RAFAELA BARBARA FERREIRA	Belo Horizonte	05/10/15	14:00
MG10102642	FERNANDA REIS DA CRUZ LEITE	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
MG13659261	THIAGO CHEVALIER GONCALVES ANTUNES	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
13697433	AMANDA SIMAS	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
MG15029660	RODOLFO DE MATOS ANDRADE	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
11701606	RAFAELA ALVES APOLINARIO	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
17009215	MICHELLE GABRIELLE GUIMARAES PENNA	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
MG14003290	VINICIUS DE AGUIAR NOMINATO	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
14621416	SAMARA PAZ DA SILVA	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
MG13964508	ALESSANDRA DUARTE ROQUE	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
14895355	RAYANNE TEIXEIRA TELES ALVES	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
MG16179919	ISABELLA CRISTINA NOVELO GOMES	Belo Horizonte	06/10/15	11:00
14302716	ANTONIO DE SOUZA MEDINA	Belo Horizonte	06/10/15	11:00
16487778	MATHEUS DUARTE DE FREITAS	Belo Horizonte	06/10/15	11:00
16374075	LAYS STEFANIA MANSUR LIMA	Belo Horizonte	06/10/15	11:00
14827288	ALEXSANDER AMORIM KALIL	Belo Horizonte	06/10/15	11:00
MG13309290	WLADMYR BUBGNIAK	Belo Horizonte	06/10/15	11:00
MG17747995	ALESSANDRA FERREIRA	Belo Horizonte	06/10/15	11:00
16333217	FELIPE ANDRE OLIVEIRA DE ALMEIDA	Belo Horizonte	06/10/15	11:00
14826020	GUSTAVO WEHDORN GANEM	Belo Horizonte	06/10/15	11:00
16621455	WELLINGTON FERREIRA CAETANO	Belo Horizonte	06/10/15	11:00

2ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR

02. CONTAGEM – CANDIDATOS APROVADOS, PORÉM EXCEDENTES:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	UNIDADE PERICIAL	DATA	HORÁRIO
MG13837462	CAMILA AMARO QUINTAS	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
MG11604662	MONIQUE CRISLEY FERREIRA BARBOSA	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
MG17079122	JESSICA JOICIANE DE CARVALHO	Belo Horizonte	06/10/15	10:00
MG16702825	MICHELLE MARTINS FERREIRA	Belo Horizonte	06/10/15	10:00

03. IGARAPÉ – CANDIDATO APROVADO, PORÉM EXCEDENTE:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	UNIDADE PERICIAL	DATA	HORÁRIO
14653836	VALERIA APARECIDA DA SILVA	Belo Horizonte	06/10/15	10:00

3ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR

04. VESPASIANO – CANDIDATO APROVADO, PORÉM EXCEDENTE:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	UNIDADE PERICIAL	DATA	HORÁRIO
14676506	FELIPE MALAFAIA NASSIF DAGHER	Belo Horizonte	06/10/15	14:00